

INDICAÇÃO Nº 060/2025

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

RECEBEMOS
19/03/2025
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

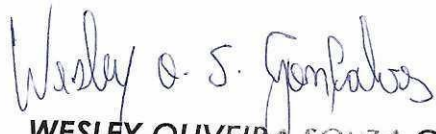
Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie a **construção de uma creche no Povoado de Estreito, município de Urandi/Bahia.**

(1.) JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento contínuo da população na sede do município e a crescente demanda por vagas no atendimento infantil, é fundamental a construção de uma creche no referido Povoado, para atender o Povoado e as Comunidades vizinhas, diminuindo as solicitações de matrículas na creche da sede, e para garantir a educação e o desenvolvimento adequado das crianças na primeira infância. A ampliação proporcionará às famílias maior acesso à educação infantil de qualidade, bem como ajudará os pais que precisam trabalhar e não possuem uma rede de apoio para ficar com o(a) filho(a). Além disso, a criação de novas vagas atenderá a um direito constitucional, garantindo o pleno acesso à educação desde os primeiros anos de vida.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Sr Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 19 de março de 2025.



WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES

-VEREADOR-